

ANO I - EDIÇÃO Nº 21 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 11 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 228/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Pium, nos dias 13 e 14 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do referido Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012 e os dispostos na Lei Estadual nº 2.580/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, de 03 de maio de 2012, e

Considerando a Decisão, fls 17/18, datada de 04 de abril de 2016, constante do Procedimento Administrativo nº 2016/0701/000156, que deferiu o pedido do candidato nominado, inscrição nº 50860, para desistência de sua posse no cargo de Oficial de Diligências, concernente ao concurso público em referência, conforme consta nos autos administrativos aludido;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato WILLIAM BRITO DA COSTA, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Oficial de Diligências, para a Regional de Palmas-TO, divulgada pela Portaria nº 210/2016, publicada na edição nº 16 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 04 de abril de 2016, pelo motivo da desistência de sua posse no referido cargo, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Requerimento protocolizado sob o número 07010125440201674;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO, no período de 07/04/2016 a 15/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Raquel da Silva Ferreira como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, a partir de 1º de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 102/2016, que designou o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI para provimento do cargo de Oficial de Diligências, Especialidade: Institucional, 14º CAD. RESERVA, Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br, página de Concurso.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º DESIGNAR, para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, no dia 8 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JOÃO EDSON DE SOUZA

DESPACHO Nº 122/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO EDSON SOUZA, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a ser usufruído nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2016, em compensação dias 11 e 12/07/2014; 06 e 07/06/2015; 03 e 04/10/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK

DESPACHO Nº 123/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a ser usufruído nos dias 18 e 19 de abril de 2016, em compensação aos dias 03 e 04/04/2015; 11 e 12/04/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.000064
ASSUNTO: Regularização de baixa patrimonial do processo n.º 846/2005.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 124/2016

Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando o teor dos autos 846/2005 e 0064/2016- que demonstram que parte dos bens permanentes (512 itens) arrolados para baixa à época, por falha no procedimento, continuam ativos no Sistema de Controle Patrimonial, mais foram baixados na contabilidade;

Considerando que à época do processo 846/2005, houve autorização para baixa patrimonial de todos os itens, nos termos do

Despacho n.º 648/2005, de fls. 41, e que novamente houve autorização de baixa dos mesmos bens através do Despacho n.º 012/2014, no processo 2013/0701/000043- Inventário Patrimonial-2013 (cópia às fls. 35/36) e que, no entanto, ainda não fora efetivada;

Considerando o Parecer Administrativo nº 029/2016 (fls. 37/39), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 16/03/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015- processo 2015/0701/00022 (cópia às fls. 32/34);

DETERMINO a Área de Patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça que proceda a regularização da baixa patrimonial dos bens relacionados no TBBP 004/2014 (fls. 05/27), que encontra-se “em aberto” no Sistema de Controle Patrimonial- Athenas.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.000065
ASSUNTO: Regularização de baixa patrimonial do processo n.º 385/2008.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 125/2016

Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ nº 02/2014; e

Considerando o teor dos autos 385/2008- que demonstra que parte dos bens permanentes (15 itens) arrolados para baixa à época, por falha no procedimento, continuam ativos no Sistema de Controle Patrimonial e registrados na contabilidade do Órgão;

Considerando que à época do processo 385/2008, houve autorização para baixa patrimonial de todos os itens, nos termos dos Despachos n.º 724/2009 (fls. 315) e n.º 807/2009 (fls. 345) e que novamente houve autorização de baixa desses itens remanescentes no Despacho n.º 012/2014, no processo 2013/0701/000043- Inventário Patrimonial-2013 (cópia às fls. 15/16) e que, no entanto, ainda não fora efetivada;

Considerando o Parecer Administrativo nº 038/2016 (fls. 20/23), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 17/03/2016, e dando cumprimento à Decisão exarada nos autos de Inventário Patrimonial 2015- processo 2015/0701/00022 (cópia às fls. 17/19);

DETERMINO a Área de Patrimônio desta Procuradoria-Geral de Justiça que proceda a regularização da baixa patrimonial dos bens relacionados no TBBP 005/2014 (fls. 05/06), que encontra-se “em aberto” no Sistema de Controle Patrimonial- Athenas. Logo após, remeta os autos ao Departamento de Finanças e Contabilidade para realização da baixa contábil dos referidos itens.

À Diretoria-Geral para as providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADA : Agência Tocantinense de Regulação, Controle e

Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

DESPACHO Nº 126/2016 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 047/2016/PRES/ATR, de 22 de fevereiro de 2016, da lavra do Presidente da ATR CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, bem como as informações constantes do MEMO Nº 055/2016 - C.P.L./P.G.J, de 07 de abril de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZO a adesão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR à Ata de Registro de Preços nº 055/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 33/2015, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, especificamente para os itens Itens 01 e 02, no valor solicitado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA

DESPACHO Nº 127/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos no período de 27 a 29 de abril de 2016, em compensação aos dias 19 e 20/07/2014; 11 e 12/04/2015 e 05 e 06/12/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 043/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a 4ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010125558201619, em 07 de abril de 2016, da lavra da Exmo.

Procurador de Justiça, Dr. Alcir Raineri Filho, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Larissa Neves Parente, a partir do dia 07/04/2016, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 04/04/2016 a 03/05/2016, assegurando o direito de usufruto dos 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de abril de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 007/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 007/2016, processo nº 2016/0701/00056 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas comuns (não-contaminadas) utilizadas pelo setor de saúde, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 27/04/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 08 de abril de 2016

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 042/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação da Empresa MB Produções e Eventos – Banda Liberou geral & Locações de Palco com som e iluminação, em Dezembro de 2012, por ocasião das comemorações do aniversário da cidade de Pugmil/TO.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, então Prefeita do Município de Pugmil/TO e Vagdo Pereira da Silva, Secretário de Finanças – Gestão 2009/2012.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Representação – PA 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 22/03/2016.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 03/16

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar 51/08 e Portaria nº 3.125/10.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as irregularidades no sistema de barramento, estrutura, captação e tratamento de água no município de Silvanópolis, seu licenciamento ambiental, bem como de responsabilização por eventuais danos ambientais decorrentes das

irregularidades detectadas.

INVESTIGADO(S): Município de Silvanópolis, NATURATINS, ATS e Coletividade

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 07/03/2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 05/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Milton Quintana.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e Artigo 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/08;.

ORIGEM: Procedimento Investigatório s/nº de 2004

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar danos ambientais em área de preservação permanente e represamento de água sem licença ambiental.

INVESTIGADO: Aleixo José da Silva, proprietário da Fazenda Casa Branca.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 07 de abril de 2016.



(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br